



Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa' Ana, 43 Fone/Fax (15) 35481222, CEP 18 385-031 C.N.P.J. 03.015.580/0001-89

e-mail : secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com

RESOLUÇÃO 11/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 011 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

**“DE AUTORIA DA COMISSÃO INSTALADA PARA ATUALIZAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”**

**“Dispõe sobre alterações na redação do caput do artigo 204, e de seu § 1º
do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista (Res.
001 de 08.12.95).**

**A mesa Diretora da Câmara
Municipal de Itapirapuã Paulista –
Estado de São Paulo- Através de
seus membros, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que o
plenário da casa aprovou e eles
promulgam a seguinte Resolução:**

Artigo 1º - Fica alterado a redação do caput do artigo 204 e de seu § 1º, do
regimento Interno da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, que passará a
ter a seguinte redação:

Art. 204. Mediante solicitação expressa do prefeito, a câmara deverá apreciar o
projeto de lei respectivo dentro de 90 dias, contados de seu recebimento na
secretaria administrativa.

§ 1º. Se o prefeito julgar urgente a medida, poderá solicitar que a apreciação
do projeto se faça até 45 dias, contados de seu recebimento na secretaria
administrativa.

§ 2º. (.....);

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando demais disposições em contrário.

Sala das Sessões

Itapirapuã Paulista-SP. 13 de agosto de 2025

Marcio Cesar da Silva
Presidente